



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.169, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.169/2015 e dos Projetos de Lei nºs 1.175/2015, 943/2022, 1.375/2023, 4.644/2023, 944/2022, 434/2024 e PL 4157/2023, apensados, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Medeiros.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Fernanda, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Jaziel, Fernanda Pessoa, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Soares, Mauricio Marcon, Nicoletti, Olival Marques, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Delegado Marcelo Freitas, Gilson Daniel, Gisela Simona, José Medeiros, Lucas Redecker, Pedro Lupion, Rodolfo Nogueira, Rodrigo Valadares, Simone Marquette e Toninho Wandscheer. Votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Delegada Katarina, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Patrus Ananias, Pedro Aihara, Renildo Calheiros, Waldemar Oliveira, Welter, Dandara, Erika Kokay, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Pedro Campos, Sidney Leite e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI

Presidente

